PORTARIA 1.771/2015

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES À BRASÌLIA-DF E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e dos Vereadores Júnior Valadares e Fábio Valadares 02 (duas) diárias , conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF, para participarem de Audiência com o Deputado Federal Silas Brasileiro, a realizar-se nos dias 01 e 02 de Abril de 2015 para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 01 e 02 de marçoAbril de 2015, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 31 de março de 2015.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE